



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 074/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, o Senhor **Jonas Mendonça Estevão**, matrícula n.º 2025042 a partir de 31 de junho de 2026, conforme Processo Administrativo n.º 666/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2026

MARCIEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO: 01333680686

Assinado de forma digital
por MARCIEL GONCALVES
DE JESUS
NASCIMENTO: 01333680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAS PARA a viabilizar a execução do calendário oficial de eventos da Fundação Rio das Ostras de Cultura no exercício de 2026, especialmente os eventos culturais oriundos de emendas impositivas dos vereadores.**

ASSINATURA: 28/05/2026

PRAZO: 12 (doze) meses

NOTA DE EMPENHO Nº: 151/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0078.3.678

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99.00

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 152/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0078.3.678

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99.00

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 558,98 (quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 153/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0078.3.655

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99.00

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 7.797,68 (sete mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 154/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0078.3.660

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99.00

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 23.955,87 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 155/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0078.3.660

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99.00

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 156/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0078.3.676

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99.00

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 23.668,26 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)

VALOR DO CONTRATO R\$ 100.980,79 (cem mil e novecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)

PARECER JURÍDICO: 054/2026-PGM – R.F.V. 28/04/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº3.884/2024

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 074/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, o Senhor **Jonas Mendonça Estevão**, matrícula nº 2025042 a partir de 31 de junho de 2026, conforme Processo Administrativo nº 666/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2026.



Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2026

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

PORTARIA N.º 075/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 072/2026, que concedeu **Aposentadoria por invalidez Permanente**, à Servidora **Marize de Rezende Vidal**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2026.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

CONCURSO PÚBLICO 01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
NOTA INFORMATIVA 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Municipal n.º 3.081 de 16 de julho de 2025, que dispõem sobre o plano de cargos, salários, carreiras, e demais legislações pertinentes e o INSTITUTO AÇÃO, instituição sem fins econômicos, devidamente inscrita no Conselho Regional de Administração sob registro de n.º 04102 informam que devido a alteração da reserva de vagas PcD de alguns cargos ,fica prorrogado o período das inscrições, que seria até o dia **01 de junho de 2026**, para até o dia **11 de junho de 2026**.

OBSERVAÇÕES: Último dia para pagamento do boleto dia **22 de junho de 2026**.

Segue abaixo o Cronograma Atualizado.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS- RJ
INSTITUTO AÇÃO



PORTARIA Nº 039/2026

Prorrogação de Posse

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 18742/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para a posse da cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria, nomeada para o cargo ali mencionado, nos termos do §1º do art. 16 da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de Junho de 2026.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 036/2026

(PRORROGAÇÃO DE POSSE)

(Referente à Portaria nº 036/2026-Publicada em 20/05/2026, Jornal Oficial do Município Edição nº 1963)

NOME|CARGO|EDITAL|

Flávia Chrysostomo Silva |Engenheiro Civil|01/2020

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA

Portaria nº 074/2026 (publicada na edição do jornal nº 1967 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 29 de maio de 2026).

ONDE SE LÊ - art. 1º, a partir de 31 de junho de 2026, conforme processo administrativo nº 666/2026.

LEIA-SE – art. 1º, a partir de 31 de maio de 2026, conforme processo administrativo nº 666/2026.